



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

ATA Nº 29/2024

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se sob a Presidência da Vereadora Joseane Martarello os vereadores: Ademir Ramos, Antonio de Aguiar, Eder Fernando Votri, Gilse Soletti Mafioletti, Gilmar Foscheira, Ilani Dessordi da Silva Lorena, Sergio Peron e Valderi dos Santos Ilha. Havendo número legal de vereadores para deliberar, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão. Seguindo a Sra. Presidente solicitou a vereadora Gilse Mafioletti a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi votada e aprovada por unanimidade. Antes de ocorrer a leitura do Relatório do Relator da Comissão Especial de Investigação nº 02/2024, a Sra. Presidente comentou as razões pelo qual colocaria em discussão e votação do plenário, disse que como foi entregue fechado, não tendo previsão no regimento para ser dessa maneira, que somente seria aberto na ocasião da sessão e ambos seguem para decisão. Que seria para simples leitura, para terem conhecimento do conteúdo e opinião de todos os vereadores. Inicia pela vereadora membra da comissão, vereadora Gilse que comenta: como terá acesso como membra sem ler, e que não existe que seja entregue lacrado, fala como terá visibilidade do resultado se fora entregue lacrado o relatório. Na sequência vereador Eder fala que a membra teve tempo hábil, que teve acesso as mesmas documentações, oitivas e que poderia ter feito relatório, é contra a abertura para leitura. Vereador Gilmar contrário a abertura e diz que a senhora membra tinha que fazer seu relatório. Valderi comenta, como saber do conteúdo sem abrir relatório, é favorável pela abertura. Ademir concorda com abertura e leitura. Vereador Sérgio fala que a membra teve acesso aos depoimentos e que gostaria que apresentassem os dois relatórios juntos. Vereador Antonio fala que não teve acesso nenhum, que é favorável por abrir relatório e que pode ser que não tenha relatório da membra. Vereadora Ilani fala que são em três membros da comissão e que se por ventura a membra concordar com o descrito pode ser que não tenha um outro relatório, que somente dois da comissão tiveram o acesso e são em três membros. Portanto ficou da seguinte maneira o resultado: os vereadores Ademir, Antonio, Gilse, Ilani e Valderi votaram favoráveis a leitura do Relatório e os vereadores Eder, Gilmar e Sergio votaram contrários a leitura do Relatório. Prosseguindo ocorreu a leitura do **Expediente**: Leitura do Projeto de Lei nº 37/2024. Leitura do Relatório do Relator da Comissão Especial de Investigação nº 02/2024. Após a leitura a Presidente encaminhou para análise dos vereadores o Projeto de Lei nº 37/2024 e o Relatório do Relator da Comissão Especial de Investigação nº 02/2024. **Inscritos no grande expediente os vereadores Eder, Sergio, Valderi, Antonio e Gilse.** O vereador Eder concedeu a palavra ao vereador Gilmar que falou sobre o relatório final de Comissão Especial de Investigação nº 02/2024, o qual apresentou um prejuízo para o Município de R\$ 1.134.372,96 (um milhão cento e trinta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) e concluiu informando que o Ministério Público acatou os documentos da Comissão Especial de Investigação nº 01/2024 e assim instaurou inquérito civil para apurar o caso. O vereador Sergio saudou a presença de todos, disse que também havia recebido o inquérito civil e que o Ministério Público já havia notificado a Prefeitura e o empresário para prestarem esclarecimentos, falou da sua visita a área indígena onde se deparou com a falta de banheiro em algumas residências, por isso, pediu que o CRAS do Município ampare de alguma forma aquelas famílias e veja o que pode ser feito principalmente pelas crianças indígenas. O vereador Valderi saudou a presença de todos, fez um questionamento ao relator e ao presidente da Comissão Especial de Investigação nº 02/2024, que houve comentários em sessões anteriores de que o Sr. Isaias Dalla Vechia estaria saindo no prejuízo com as permutas e que agora segundo o relatório do relator é o Município que está

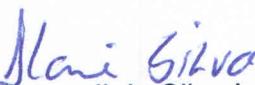


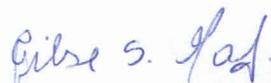
Câmara Municipal de Vitorino

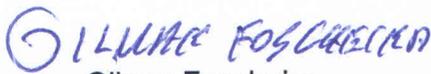
Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

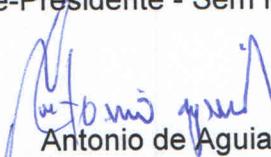
saindo em desvantagem. O vereador Antonio saudou a presença de todos, falou sobre os ataques pessoais que estão ocorrendo nas redes sociais durante a campanha eleitoral, por isso, pediu que as pessoas reflitam sobre o que está sendo postado nas redes sociais. A vereadora Gilse saudou a presença de todos, fez um questionamento aos membros da Comissão Especial de Investigação o porquê que o relatório final foi entregue fechado, pois ela teria capacidade e elementos suficientes para elaborar um relatório. Usando a palavra o vereador Eder frisou que na Comissão anterior o voto da vereadora membra teria sido elaborado basicamente em cima do seu relatório. Antes de encerrar a Sra. Presidente frisou que não existia nenhuma previsão no Regimento Interno para entregar o relatório final lacrado, por isso colocou para o plenário decidir sobre a leitura ou não do mesmo, por fim, concluiu explicando que a membra relatora da Comissão tinha dez dias para apresentar o seu voto em separado ou não. Nada mais havendo a ser tratado desejou uma excelente semana a todos e encerrou os trabalhos da sessão às dezenove horas e cinquenta e dois minutos.


Joseane Martarello
Presidente - União Brasil


Ilani Desordi da Silva Lorena
Vice-Presidente - Sem Partido


Gilse Soletti Mafioletti
Secretária - União Brasil


Gilmar Foscheira
Vereador - PRD


Antonio de Aguiar
Vereador - Republicanos


Eder Fernando Votri
Vereador - PRTB


Sergio Peron
Vereador - PSB


Ademir Ramos
Vereador - PSC


Valderi dos Santos Ilha
Vereador - PSD